

Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 048/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Francisco Firmino Farias; Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis, a fim de assegurar ao senhor Francisco Firmino Farias, pessoa com deficiência, o efetivo respeito aos direitos estabelecidos no art. 4º, 5º e 7º da lei 13.146/2015.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 705925

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 047/2021-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000057-340/2021, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

PORTARIA nº 047/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Irian José Miranda; Iracilda Miranda; Irivelson Rui Miranda; Erica Viana Miranda.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar as medidas cabíveis, a fim de assegurar a idosa Iracilda Miranda, de 80 (oitenta) anos de idade, o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 705924

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº01/2021 DAS PARTES:

- SERVIDOR COMPROMISSÁRIO: R.M.F., servidor efetivo deste Ministério Público, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.987.

- AUTORIDADE CELEBRANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPPADS, instituída pela PORTARIA nº03.557/2020-MP/PGJ de 14.12.2020 e PORTARIA nº0174/2021-MP/SGJ-TA, datada de 31.05.2021, neste ato representada por seu presidente CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS.

- AUTORIDADE HOMOLOGADORA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.

DO DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO:

Art. 10, § 1º da Resolução nº 008/2011-CPJ, de 30.06.2011, c/c o art. 178, inc. XVI da Lei nº5.810/94 (RJU/PA).

DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

O Servidor Compromissário assume responsabilidade pela irregularidade a que deu causa, devidamente descritas neste termo, comprometendo-se a observar e cumprir o elenco de deveres, obrigações e vedações, previstos em atos normativos e legislações vigentes, nos termos do presente Termo de Ajustamento Disciplinar.

DO PRAZO E FORMA DE CUMPRIMENTO:

O Servidor Compromissário deverá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da publicação em Diário Oficial do Estado da homologação deste termo pela Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SUBTA), cumprindo as obrigações estabelecidas neste termo;

O Servidor Compromissário deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, informar à Divisão de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, via e-mail institucional, o número de protocolo (GEDOC) da prestação de contas feita junto à Comissão de Controle Interno, por qualquer valor recebido à título de diárias durante o período de prova de 180 (cento e oitenta) dias.

Belém, 09 de agosto de 2021.

CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS

Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar e Sindicância - CPPADS

Autoridade Celebrante

R. M. F.

Servidor Compromissário

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça para a

Área Técnico-Administrativa

Autoridade Homologadora

Protocolo: 705961

Extrato da PORTARIA nº 10/2021-MP/3ªPJB

A 3ª Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

PORTARIA nº 010/2021-MP/3ªPJB

Polo ativo: CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE

Polo passivo: MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA

Assunto: Acompanhar as providências adotadas pelo Município de Tracuateua/PA referente às constatações e recomendações realizadas pelo Conselho regional de Medicina do Estado do Pará-CRM/PA durante a vistoria no Centro de Saúde de Tracuateua/PA.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 706053

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 76/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001949-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 76/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: P. E. F. D. C.

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que o menor possa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 706034

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 62/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 003116-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 62/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: Y.B.F.A

Assunto: Acompanhar a possível situação de risco que a menor possa estar inserida, bem como a inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 706036

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 69/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001408-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 69/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: V. J. F. A.

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que a menor possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 706016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 72/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001412-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 72/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: CONSELHO TUTELAR DE CASTANHAL

Polo Passivo: J. V. N. L.

Assunto: Acompanhamento da possível situação de risco que a menor possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 706025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 73/2021-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001723-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro,